



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

010/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26/03/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira dos Santos, André Peiter, Adriane Marconi Mielke, Egon Hansen, Eloir Bauer, Laércio Lamberty, Karin Spier, Neudir Hübler e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pelo Vereador Neudir Camara Hübler e secretariada pelo Vereador Eloir Bauer. O Senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 009/2024. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 009/2024, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que à secretária lesse o **Pequeno Expediente**. Projeto de Lei 029/2024 - Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Justificativa. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 029/2024, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Atendente da Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental, 40 horas semanais. A contratação emergencial para o cargo de Atendente da Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental decorre da necessidade desse profissional para o acompanhamento específico de crianças matriculadas no 3º ano da E.M.E.F. Santa Joana Francisca, necessidade essa que vinha sendo suprida através do contrato da Sra. Gabriela Rodrigues, na qual solicitou a rescisão do mesmo a contar de 1º de abril de 2024. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não fiquem desatendidos deste profissional até a nomeação de concursados através do Concurso Público que se encontra em andamento, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 030/2024 – Estabelece, no âmbito do Município de Picada Café, o código Municipal de proteção aos animais, determinando as sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 030/2024, na qual trata da criação da Política Pública de Proteção Animal tendo por objetivo contribuir para a proteção da vida animal, em virtude dos inúmeros casos de agressão, maus-tratos e abandono nos quais são submetidos, diariamente noticiados pela imprensa. A relevância do tema se mostra na vasta legislação que visa proteger a fauna brasileira, como a Lei Federal 9985/2000 e a Lei 9605/1998 que inclusive, elenca como crime, em seu artigo 32, os maus tratos praticados contra animais. Ademais, a própria Constituição Federal, no artigo 23, VII, traz como competência concorrente da União, Estados e Municípios, a preservação das florestas, fauna e flora e no artigo 225, a obrigação do Poder Público em assegurar a defesa dos animais, na forma de lei, contra tratamento que possa lhes causar extinção ou submeter-lhes à situação de crueldade. Assim, a Lei de Política Pública de Proteção Animal buscará o cumprimento de tais disposições por meio de ações conjuntas dos órgãos do Executivo, preocupados com a educação e conscientização da comunidade e das autoridades acerca da importância



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

do tema. As zoonoses são muitas vezes a causa primária de preocupação em relação às populações de cães de rua, particularmente para os governos local e federal, que têm responsabilidade quanto às questões de saúde pública. A raiva é uma doença fatal e os cães são os vetores de transmissão mais comuns para humanos, por isso o controle dessa doença é frequentemente o principal motivo para controle da população canina. Diante da importância que se mostra a criação da Lei de Política Pública de Proteção Animal, espera-se o trabalho em conjunto com os nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 031/2024 – Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração do Município de Picada Café/RS. Justificativa. Senhor Presidente, senhores vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 031/2024, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração do Município de Picada Café. A Administração Municipal com frequência é procurada por pessoas interessadas em prestar serviços de forma voluntária para a sua comunidade. O expressivo interesse desses cidadãos resultou na propositura do decreto Municipal nº 065/2020, que por sua vez dispõe apenas sobre a prestação de serviços voluntários específicos para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19. Agora, como forma de bem estruturar o trabalho voluntário de modo geral no âmbito da Administração Municipal, entende-se por bem propor a presente lei, que se encontra alinhada à Lei Federal 9.608/1998 e estabelece as diretrizes para que esse valioso interesse dos cidadãos seja adequadamente direcionado e aproveitado, tutelando os interesses tanto do Município quanto dos voluntários. Mais uma vez salientando se tratar o voluntariado de ferramenta importante e virtuosa para a Administração e para a comunidade local, contamos com a aprovação do presente projeto de lei. Atenciosamente, Luciano Klein, Prefeito Municipal. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos de lei 029/2024, 030/2024 e 031/2024. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que o Projeto de Lei 029/2024, autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências e explicou que esse projeto trata da contratação emergencial de um atendente da educação em tempo integral na educação infantil e ensino fundamental, quarenta horas semanais, para o acompanhamento específico de crianças matriculadas no terceiro ano na Escola Santa Joana Francisca, que vinha sendo suprida pela Sra. Gabriela Rodrigues, que solicitou rescisão de contrato a contar a partir de primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 030/2024, estabelece, no âmbito do município de Picada Café, o código municipal de proteção aos animais, determinando as sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências e explicou que trata da criação da política pública de proteção animal, devido aos inúmeros casos de agressão, maus tratos e abandono, aos quais são submetidos. Disse que há uma vasta legislação sobre a proteção da fauna brasileira e a própria Constituição Federal traz como competência da União, dos Estados e Municípios, a preservação das florestas, da fauna e da flora no Brasil, conforme artigo duzentos e vinte e cinco, obrigando o Poder Público



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

em assegurar a defesa dos animais. Destacou que assim a Lei da Política de Proteção Animal buscará o cumprimento de tais disposições como ações conjuntas dos órgãos do executivo, preocupados com a educação e a conscientização da comunidade acerca da importância desse tema, visando diminuir a situação atual e projetar um futuro bem melhor para os animais em situação de rua. Pediu a urgência urgentíssima. Disse que o Projeto de Lei 031/2024, dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração do Município de Picada Café e explicou que tem por objetivo a instituição do serviço voluntário no âmbito da Administração do Município de Picada Café e o objetivo é estimular e fomentar ações voluntárias de envolvimento comunitário, cuja a prestação de serviço vem disciplinada neste projeto. Disse que muitas pessoas tem interesse prestar esse serviço voluntário para sua comunidade, tornando-se necessário estruturar este tipo de trabalho proposto neste projeto de lei, que está alinhado na Lei Federal número nove mil, seiscentos e oito, barra, mil novecentos e noventa e oito e estabelece diretrizes para este valioso interesse dos cidadãos. Disse que o trabalho voluntário é uma ferramenta importante para a Administração e para a comunidade local. Pediu a urgência urgentíssima. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 029/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 030/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 031/2024, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os projetos de lei 029/2024, 030/2024 e 031/2024. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 029/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 030/2024, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 031/2024, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para **as Explicações Pessoais**. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Adriane Marconi Mielke:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Parabenizou a Corporação dos Bombeiros pela passagem dos dezesseis anos e que todos sabem que foram anos de luta e muito trabalho. Destacou que os bombeiros são muito mais que heróis, são pessoas do bem que doam seu tempo para ajudar a salvar vidas. Disse que os considera verdadeiros anjos enviados por Deus. Também parabenizou a nova corte de soberanas Tailá Benz, Nicole Leal e Júlia Buss e que tem certeza que a nova corte de Picada Café, irá continuar representando muito bem o município. Contou que foi liberado o tráfego de veículos leves na ponte do Jamerthal e que a partir do dia cinco de abril, será liberado também para os veículos pesados. Falou que em relação a ponte baixa que está sendo construída na Joaneta, a obra estaria dentro do cronograma, que foi feito a fundação e parte da concretagem da primeira laje. Contou que já está em execução o projeto para a reconstrução da ponte alta ao lado da empresa Estofados Rincão. Disse que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, já publicaram o empenho garantindo a liberação no valor de dois milhões, cento e doze mil e quinhentos reais, para serem investidos nesta ponte. Disse que sabe o quanto é necessário que se faça



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

essa ponte, assim como também sabe que é necessário um tempo, até porque é um alto custo pro município. Disse que com essa verba liberada será mais fácil fazer uma ponte nova. Segundo a vereadora, a gente sabe o quanto a população do Jamerthal anseia por esta ponte e a muito tempo era para ter sido feita, mas devido aos temporais, as enchentes e o mau tempo, não foi possível concluir, frisou. Parabenizou o Jornal O Diário e o Jair Heylmann, pela divulgação dos bairros da cidade de Picada Café, suas belezas, seus encantos, as suas histórias e culturas, através do caderno especial pelos trinta e dois anos de Picada Café e assim como todos os anos, ele ficou muito bonito. Agradeceu. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou a todos novamente. Disse que queria falar um pouco sobre o projeto trinta e um, dois mil e vinte e quatro, agradeceu pela aprovação de todos os vereadores, e contou que é uma lei que já existe em alguns municípios como em Nova Petrópolis por exemplo. Segundo a vereadora, considero ele de fundamental importância, não somente para regulamentar o trabalho voluntário, mas principalmente para envolver a comunidade, os pais, os alunos, os munícipes em geral, para alguma ajuda voluntária, seja na escola, em alguma praça, em algum lugar, enfim, qualquer atividade que o munícipe se interesse e goste de fazer, frisou. Relatou que foi chamada pela diretora da Escola 25 de Julho, a Cintia Schoeler, que tinha conhecimento deste termo de voluntariado, que tinha conhecido em Nova Petrópolis e que ela gostaria muito que fosse regulamentado em nosso município. Disse que foi isso que fizeram, foram atras e olharam a lei, conversaram com o prefeito que prontamente encaminhou pro Secretário Claus e consequentemente pro jurídico Julinho. Agradeceu ao Secretário Claus e ao Julinho, pela rapidez e empenho em fazer este projeto que agora se torna lei. Disse que é de grande importância, não apenas para a Secretaria de Educação, mas para todos os órgãos, todos os setores da Administração Pública do Município de Picada Café. Parabenizou a Corporação, em nome do comandante Vilson Koch, pelos dezesseis anos de existência, que completaram no dia vinte e cinco de março e também pelo excelente trabalho que vem fazendo junto ao nosso município, mas também nas comunidades vizinhas. Disse que eles realmente são nossos heróis, nossos guardiões. Também parabenizou o Prefeito Luciano que foi o idealizador do corpo de bombeiros voluntários do nosso município e lembrou que foi em sua primeira gestão como prefeito em Picada Café, em dois mil e oito, que foi criada a corporação dos bombeiros voluntários. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria fazer um convite a todos para prestigiarem o jantar baile dos sócios no Clube Esporte 11 Amigos no Lichtenthal, no próximo sábado e deu mais detalhes do evento. Parabenizou o Corpo de Bombeiros pelos seu dia e destacou que dia dos bombeiros é todo dia. Também fez um agradecimento especial ao Prefeito Luciano e sua equipe e contou que passaram em vários bairros para ver as suas prioridades além de irem no Bairro Esperança, onde estão acontecendo várias melhorias como roçadas, limpeza da Rua Carlos Utzig, próximo do Mercado Esperança. Disse que também que irão acontecer melhorias na área de lazer do Bairro Esperança, como colocar areia e fazer a limpeza para que as pessoas possam usar aquela área de lazer que é muito bonita. Agradeceu. **Do Vereador Laércio Lamberty:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

secretária, jurídico, imprensa, todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que referente ao projeto trinta de dois mil e vinte e quatro, que trata da criação de política pública de proteção animal, sabe que foi o primeiro passo que foi dado, mas que trabalha muito em cima dos cachorros que estão soltos na rua. Disse que tem muito a ser trabalhado, que todas as semanas cobra do fiscal, que é muita ligação que tem cachorro na rua, frisou. Disse que foi feito a lei e o primeiro passo foi dado, aí o fiscal vai lá e este liga para os bombeiros, e os bombeiros vão levar onde este cachorro, questionou. Segundo o vereador, se não tem pra onde levar vão ver na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e eles também não tem onde colocar este cachorro, frisou. Falou que terão que ver qual será o próximo passo e a questão seria em poderem discutir agora, porque há um problema; o que vão fazer com o cachorro, pois cada bairro tem dois três cachorros e que é impressionante de como tem cachorro na rua, frisou. Contou que na semana passada os bombeiros conseguiram recolher um cachorro porque tinha um senhor que tinha um sitio para colocar ele. Disse que sabe que a prefeitura fez campanha de castração dos animais, só que deveriam pensar um pouco o que vai ser feito, e questionou se vai ter fiscalização nos finais de semana, se vai ter um número para que possam ligar durante a semana, alguém responsável pelas denúncias, que viu no projeto que vai ter multa e que o próximo passo seria cobrar e ver quem vai ser responsável, se vai ser a prefeitura ou vai ter um fiscal, que precisa ter um número, se vai ser recolhido esse cachorro, ou o que será feito. Também parabenizou os bombeiros pelos dezesseis anos a frente de Picada Café, salvando vidas, pelo excelente trabalho do Comandante Vilson a frente dos bombeiros e contou que participou no início da corporação que foi no Morro Bock, acompanhando esta trajetória. Disse que esteve falando com o comandante sobre o projeto referente aos bombeiros mirins e que aceitou prontamente. Contou que esteve rolando nas redes sociais um vídeo dos bombeiros voluntários referente a mais uma imprudência na frente dos bombeiros, de um motorista fazendo uma ultrapassagem perigosa e que seria a segunda vez em questão de meio ano, sendo que já houve um outro vídeo que mostrava uma ultrapassagem perigosa. Falou que nesta Casa sempre cobram pintura de asfalto ao DNIT, até mais pontos de ultrapassagem e acredita que agora estaria na hora de cobrarem a colocação de mais cocurutos e que não sabe se isto já estaria por vir, ou não. Disse que não dá pra esperar por uma próxima vez e que talvez aconteça algo novamente e reforçou que os vereadores precisam cobrar isto. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia 02 de abril, as 20 horas no local de costume. Declarou encerrada a sessão.